

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### PORTARIA Nº. 143/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência  
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº  
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A partir de 01/12/2023 Conceder ao(a) Sr.(a).  
**BRUNO NERES LIMA**, matrícula sob nº 1311, ocupante do cargo de  
AUXILIAR OPERACIONAL, LICENÇA PRÊMIO de e 3 meses relativa ao 2º  
(segundo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de  
2016 até 2011, com fruição no período compreendido entre **01/12/2023 a**  
**28/02/2024**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº. 144/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência  
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº  
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A partir de 04/12/2023 Conceder ao(a) Sr.(a). **ROSI  
MERI RODRIGUES DA SILVA ABADE**, matrícula sob nº 1334, ocupante do  
cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, LICENÇA PRÊMIO de e 3 meses relativa  
ao 1º (primeiro) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções  
de 2011 até 2016, com **fruição no período compreendido entre  
04/12/2023 a 04/03/2024.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeito, 29 de novembro de 2023.**

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### PORTARIA Nº. 145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A partir de 01/12/2023 conceder ao(a) Sr.(a). **NELCINO FIRMINO DE SOUZA FILHO**, matrícula sob nº 31, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2012 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 1º de dezembro de 2023 até 29 de maio de 2024.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**